

Nº 242/2021

FREDERICO ROSA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, no dia 29 de novembro de 2021, das 08:30h às 18:00h, proceder-se-á à interdição da circulação rodoviária e pedonal, da Rua da Estação do Barreiro-A, Barreiro, União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, bem como, suspensão do estacionamento automóvel na zona próxima ao muro de vedação da propriedade com entrada pelo n.º 81 da Rua Miguel Bombarda, Barreiro, União das Freguesias de Barreiro e Lavradio. -----

Esta ação deve-se à necessidade de **garantir a segurança da realização dos trabalhos de demolição do muro da propriedade sita em Rua Miguel Bombarda, 81, Barreiro, (melhor identificado nas imagens em anexo).** -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 17 dias do mês de novembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara

FREDERICO	Digitally signed by
ALEXANDRE	FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA	ALJUSTREL DA COSTA ROSA
ROSA	Date: 2021.11.17 15:29:50 Z

(Frederico Rosa)

ANEXO

Identificação do local da intervenção

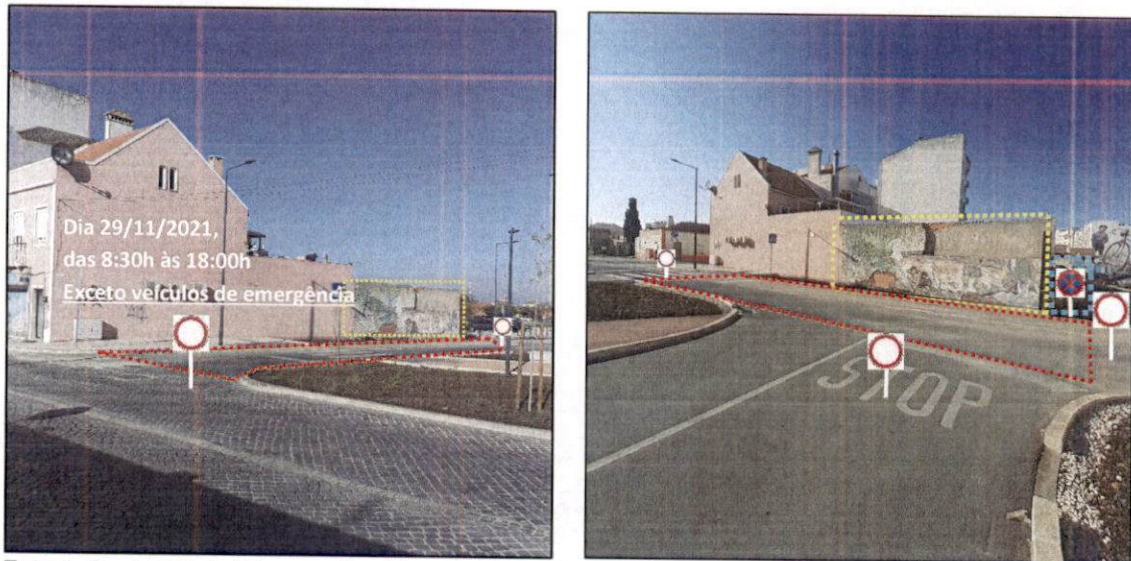





Foto 1, 2 – Local de intervenção - Rua da Estação do Barreiro-A, Barreiro, UFBL

-  Zona de interdição de circulação rodoviária e pedonal;
-  Zona de interdição de paragem/estacionamento automóvel;
-  Muro a demolir (duração prevista dos trabalhos (1 dia): 29/11/2021, das 8h:30m às 18h:00m)